



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## ATLETISMO

2025

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - As competições de atletismo serão realizadas de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** - O município/equipe/escola **poderá inscrever 11 (onze) atletas em cada gênero**, sendo 02 (dois) atletas por prova e 01 (uma) equipe em cada prova de revezamento.

**§ 1º** - O município/equipe/escola poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

**§ 2º** - A equipe com mais de 15 estudantes-atletas credenciados terá direito a 1 (um) auxiliar-técnico.

**§ 3º** É necessário pelo menos um atleta por grupo de provas em cada gênero, ou seja, pelo menos um estudante-atleta no grupo de velocidade no masculino e uma no mesmo grupo no feminino, um estudante-atleta nas corridas com barreiras e uma nas corridas com barreiras e assim sucessivamente, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Grupo de Provas</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Velocidade	100, 200 e 400 metros	100, 200 e 400 metros
Corridas c/ barreiras	100 metros com barreiras	110 metros com barreiras
Meio fundo e fundo	800 e 3.000 metros	800 e 3.000 metros
Saltos	Altura, distância e triplo	Altura, distância e triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso, Disco e Dardo	Peso, Disco e Dardo
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

**Art. 3º** - Caso algum município/equipe/escola não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município/equipe/escola que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.

**Art. 4º** - Os representantes dos municípios entregarão, no ato da inscrição, a inscrição nominal dos atletas por prova.

**Art. 5º** - Cada atleta poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

**Parágrafo Único** - O atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

**Art. 6º** - Cada município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe em cada prova de revezamento.

**Art. 7º** - Cabe à equipe de arbitragem a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio das raias, ordem de largada, ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e deste regulamento.

**Art. 8º** - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## CAPÍTULO II DA COMPETIÇÃO

**Art. 9º** - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
<b>Corridas rasas</b>	100 – 200 – 400 – 800 – 3000 metros	
<b>Corridas com barreiras</b>	<p>100 metros: sendo 10 barreiras com altura de 0,762m;</p> <p>A distância da saída até a primeira barreira será de 13,00 metros.</p> <p>O intervalo entre as barreiras será de 8,50 metros;</p> <p>A distância da última barreira até a chegada será de 10,50 metros.</p>	<p>110 metros: 10 barreiras com altura de 0,914m;</p> <p>A distância da saída até a primeira barreira será de 13,72 metros;</p> <p>O intervalo entre as barreiras será de 9,14 metro;</p> <p>A distância da última barreira até a chegada será de 14,02 metros.</p>
<b>Revezamento</b>	<p>4x400m misto (2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino) Ordem obrigatória: Homem / Mulher / Homem / Mulher</p>	
	4x100	4x100
<b>Saltos</b>	Altura, Distância e Triplo	
<b>Arremessos</b>	Peso (3,0 kg)	Peso (5,0 kg)
<b>Lançamentos</b>	Disco (1,0kg) e Dardo (500g)	Disco (1,5 kg) e Dardo (700g)
<b>Combinadas</b>	Pentatlo	
	<p>1º dia: 100m c/bar, Salto em altura e Arremesso de peso</p> <p>2º dia: Salto em distância e 800m</p>	<p>1º dia: 110m c/bar, Salto em altura e Arremesso de peso</p> <p>2º dia: Salto em distância e 800m</p>
<b>Marcha Atlética</b>	3.000 metros	5.000 metros

**Parágrafo único:** os horários das provas serão divulgados após a definição do local de competição.

**Art. 10** - A altura inicial da barra de salto em altura será acordada no Congresso Técnico específico da modalidade.

**Art. 11** - Nas provas de campo será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas, desde que os mesmos sejam entregues à equipe de arbitragem durante o credenciamento. Os implementos pessoais ficarão à disposição de todos os atletas durante a competição.

**Art. 12** - Caso as provas de revezamento sejam realizadas como final ou final por tempo, serão permitidas até duas substituições durante a confirmação, desde que estes atletas constem na ficha de inscrição da modalidade.

**Art. 13** - A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente com 8 (oito) raias.

**§ Único:** Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics (WA). O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

### CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

**Art. 14** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condições de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem.

**Art. 15 Deverão** constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome do município e sigla do Estado de MS.

**§1º** Caso os atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar das provas.

**§2º** - Os uniformes devem ser feitos de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

**§3º** Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe com atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual e, especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme do município.

**§4º** - A responsabilidade dos uniformes dos atletas será dos técnicos inscritos no evento.

**Art. 16** A organização do evento oferecerá um número para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados, cortados e nem trocados durante a competição, conforme regra oficial da WA.

**Art. 17** Quando não houver número suficiente para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final e no horário previsto para a final.

**Art. 18 O atleta que não comparecer em alguma prova para a qual esteja inscrito/confirmado, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova.** Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

### CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 19** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

**Art. 20** Para efeito de classificação geral será adotada a seguinte pontuação:

INDIVIDUAIS – 06/08 RAIAS		REVEZAMENTO – 06/08 RAIAS	
Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º Lugar	07/09 pontos	1º Lugar	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	2º Lugar	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	3º Lugar	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	4º Lugar	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	5º Lugar	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	6º Lugar	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	7º Lugar	04 pontos
8º Lugar	01 pontos	8º Lugar	02 pontos

**Art. 21** Na prova de revezamento os pontos serão contados em dobro. Nas provas de revezamento misto as pontuações serão contadas em dobro em ambos gêneros.

**Parágrafo Único:** as “equipes combinadas” não serão pontuadas, para efeito de classificação geral as equipes subsequentes assumirão a pontuação.

**Art. 22** O critério de desempate para a pontuação geral será a seguinte:

- I. Maior número de 1º lugares;
- II. Maior número de 2º lugares;
- III. Maior número de 3º lugares;
- IV. Maior número de 4º lugares;
- V. Maior número de 5º lugares;
- VI. Sorteio

**Art. 23** O atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos da Juventude, Etapa Nacional.

**Art. 24** No caso de apenas 01 (um) atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos, no caso de mais de 1 (um) inscrito e somente um atleta confirme a sua participação a prova será realizada e a pontuação será computada normalmente.

**Art. 25** Nas provas de pista em que sejam realizadas semifinais ou eliminatórias em caso de empate na última posição de classificação, passam para a próxima fase o(s) atleta(s) que obteve a melhor posição de classificação na fase anterior.

**Art. 26** No início de cada período de provas, os técnicos deverão se dirigir à mesa de controle com a cédula de identificação do CREF para seu credenciamento.

## CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 27** De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares na classificação **GERAL** por equipe, técnicos com medalha e cada **Atleta** em suas respectivas provas com medalha os 1º, 2º e 3º lugares.

## CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 28** Toda e qualquer substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

**Parágrafo único:** são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 29** Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

**Art. 30** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.